



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001/2026

DISPENSA: 0001/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

**LICITANTE:** MAYSA GOMES MONTENEGRO BARROS, inscrita no CNPJ: 58.931.505/0001-50 com sede a Rua, HERCILIA DE OLIVEIRA, N° 67, bairro, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58.090-300, vencendo com o valor global de R\$ 9.800,000 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**ADJUDICO e RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 105 a 114, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizada e cláusula quinta e sétima do contrato nº 01.008/2025.

**DATA ASSINATURA:** CATINGUEIRA – PB, 16 de janeiro de 2026..

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.008/2026

PROCESSO: DISPENSA Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 0001/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

**CONTRATADA:** MAYSA GOMES MONTENEGRO BARROS, inscrita no CNPJ: 58.931.505/0001-50 com sede a Rua, HERCILIA DE OLIVEIRA, N° 67, bairro, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58.090-300.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.800,000 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Catingueira - PB, 16 de janeiro de 2026.

Suélion Felix de Alencar.

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE ADITIVO

### Estado da Paraíba

#### PREFEITURA DE CATINGUEIRA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.008/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.983.860/0001-07.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.008/2025 de 21 de janeiro de 2025 resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, celebrado com a empresa FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.983.860/0001-07 com endereço Rua Darcilio Wanderley da Nobrega, 364-A, sala 01, bairro Brasília, na cidade de Patos- PB, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 21 de janeiro de 2026 prorrogando sua vigência até 21 de janeiro de 2027.